



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 126/2009 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE  
APOIO AO HOSPITAL UNVERSITÁRIO  
CASSIANO ANTÔNIO MORAES.

Processo nº. 23068.03095/2009-81

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, o Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Gláucia Rodrigues de Abreu, portadora da Cédula de Identidade nº. 548345-ES, inscrita no CPF sob o nº. 776.847.457-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Original a contar de 31/03/2013 até 31/05/2013.

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma do extrato, por iniciativa e às expensas da UFES.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795



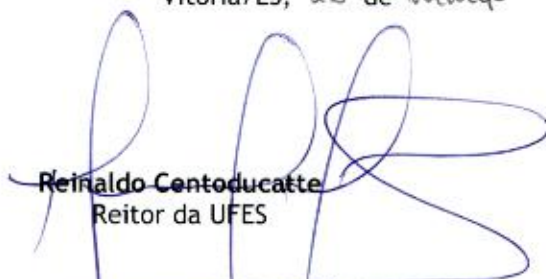


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

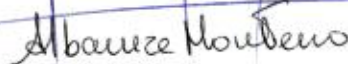
Vitória/ES, 29 de março

de 2013.

  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor da UFES

  
Gláucia Rodrigues de Abreu  
Diretora Presidente da FAHUCAM

TESTEMUNHAS:

  
Albanize Monteiros

  
Atílio Colnago Filho

NOME: Albanize M<sup>o</sup>. O. Monteiros  
CPF: 234.647.983-72

NOME: ATTÍLIO COLNAGO FILHO  
CPF: 416.192.427.53

  
GILÇA FLORES DE MEDEIROS  
Coordenadora do Contrato

  
RAQUEL RAMOS PIMENTEL  
CPF: 744.377.717-53  
Fiscal

